

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Processo: 23106.019776/2026-68.
Partíipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e MAGA AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA (CNPJ nº 08.413.594/0001-74).
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
Vigência: de 04/03/2026 a 03/03/2031.
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Gislane Hendrikson Bilda (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 22, DE 6 DE MARÇO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, com base no art. 42, inciso XXI, do Decreto nº 9.739/2019, torna pública a prorrogação por 01 (um) ano do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme quadro abaixo:

Unidade	Área	Edital de Abertura	Edital de homologação	Prorrogado até
Departamento de Teoria Literária e Literaturas (TEL/IL)	Literaturas Estrangeiras Modernas (Literatura Espanhola e Hispano-Americana)	014/2025	115/2025	09/04/2027

PETERSON GÓES SILVA
Decano de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 13/2026, DE 9 DE MARÇO DE 2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES DESTINADO A SELECIONAR PESSOAS CANDIDATAS, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar pessoas candidatas, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Visitante, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base Legal: Leis nº 8.745/1993, nº 9.394/96, nº 12.772/2012; Decreto n º 7.485/2011 e nº 9.508/2018; Instrução Normativa nº 1/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; Resolução nº 275 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE) e alterações, Resolução CONSUNI n.º 243, de 06 de junho de 2025.

1.2. O processo seletivo simplificado tem por objetivo a contratação de 18 (dezoito) professores visitantes nas áreas e subáreas que seguem:

CódigoOpção	Área(s)	Subárea(s)	Vagas
01	Ciência da Computação	-	04
02	Ciência de Dados	Ciência de Dados Computacional	01
03	Ensino de Matemática	Educação Matemática no Ensino Superior	02
04	Estatística	Estatística Teórica e Estatística Aplicada	01
05	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Políticas Educacionais das Infâncias - História da Educação e Instituições Educacionais das Infâncias	01
06	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Práticas de Educação das Infâncias - Corpo e Movimento	01
07	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Práticas de Educação das Infâncias - Didática e Metodologias de Pesquisa	01
08	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Teorias e Práticas da Educação nas Infâncias - Psicologia e Currículo das Infâncias.	01
09	Licenciatura em Educação das Infâncias, Linguagens e Artes	Tópicos Contemporâneos de Educação e Filosofia	01
10	Matemática	-	02
11	Matemática Aplicada	-	03

1.2.1. A distribuição das vagas disponíveis para a ocupação pelos(as) candidatos(as) cotistas entre as opções deste edital será definida em sorteio público transmitido ao vivo em endereço divulgado com o mínimo de 24 horas de antecedência no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>, conforme metodologia prevista no art. 4º da Resolução CONSUNI n.º 243, de 06 de junho de 2025.

1.2.2. O sorteio previsto no item 1.2.1. resultará no ranqueamento entre todas oportunidades do edital, com a seguinte ordem de prioridade:

I. Pessoas com deficiência

II. Quilombolas, indígenas e pessoas negras

III. Ampla concorrência

1.2.3. O resultado do sorteio da ordem de prioridade para preenchimento das vagas reservadas será publicado antes do início das inscrições no site <https://www.ufabc.edu.br/concursos/docentes/inscricoes-abertas>.

1.3. Período de Inscrição: 14/03/2026 a 02/04/2026.

1.4. Taxa de inscrição: Isento.

1.5. As inscrições serão recebidas exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sighr/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos)

1.6. Remuneração: R\$ 13.288,85, equivalente à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) de Professor Assistente A - Nível I da carreira do Magistério Superior.

1.7. Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

1.8. A duração do contrato de professor visitante será de:

a) 1 (um) ano para professor visitante de nacionalidade brasileira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;

b) até 2 (dois) anos para professor visitante de nacionalidade estrangeira, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 4 (quatro) anos;

1.9. A íntegra do Edital de abertura encontra-se publicada no endereço eletrônico www.ufabc.edu.br/concursos/docentes e disponível no Processo n.º 23006.005510/2026-66.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154215

Número do Contrato: 4/2025.
Nº Processo: 23125.028352/2024-02.
Dispensa. Nº 90/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2025, cujo objeto é a "contratação da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre - fundape com a finalidade de dar apoio ao projeto nº 68/2024 -sipac- extensão - curso de divulgação intitulado "física inclusiva".. Vigência: 06/03/2026 a 01/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 313.223,07. Data de Assinatura: 06/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/03/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e Universidad Católica Del Maule.
OBJETO: Este acordo amplo de cooperação, tem por objeto colaborar nas melhorias educativas e sociais de si próprias, das regiões do Maule e do Rio Grande do Sul e das pessoas que as constituem., em conformidade com o descrito no processo SEI 23103.013940/2025-72.
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.
VIGÊNCIA: Cinco (5) anos.
ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSPA e Claudio Rojas Miño, Reitor da Universidad Católica Del Maule.

